

DECRETO Nº 01336, de 05 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.083 de 20 de Dezembro de 2013, Lei Orçamentária para o Exercício de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2014 para reforço das seguintes dotações: R\$ 10.610,00 (dez mil seiscentos e dez reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	64	4.000,00
02.04.04.125.0004.2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	105	1.000,00
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140	5.000,00
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	618	140,00
02.14.12.361.0009.2.033 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	671	470,00
TOTAL DE CRÉDITOS		10.610,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da anulação da seguinte dotação do orçamento do exercício vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS		
339030 - Material de Consumo	187	10.610,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		10.610,00
TOTAL DE RECURSOS		10.610,00

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 05/05/2014 a 05/06/2014
a/ ou no _____
Pág. _____ edição de _____ / ____ / ____
Serviço Responsável _____

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 05 de maio de 2014.



Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 05/05/2014 a 05/06/2014

em / ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Servidor Responsável 